



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2023/4397

Centro de Custo: 5 - SEMASH

Usuário Solicitante: CLARICE MULLER CAMEJO (Usuário: clarice.camejo)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 21/09/2023

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	9	2	8	244	30	2100	1004	333903963000000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	2955	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	984	
Projeto: Manut. Piso de Média Complexidade - PAEFI											
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL											
Fonte de Recurso: PROGRAMA - CREAS											

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: ALMOXARIFADO
Prazo de Entrega / Execução: Até às 12horas do dia 28/09/223.

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2955	32756 - ENCADERNAÇÃO ESPIRAL DE A4. COMPLEMENTO: Capa A4 transparente e contracapa A4 preta.	UN	5,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				5,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: Encadernações de documentos.
JUSTIFICATIVA: Em atenção a atualização de procedimentos e planos de atendimentos das proteções da Assistência Social, faz-se necessário o serviço de encadernação dos documentos para uso na rotina do equipamento.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Encadernações de documentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 3339039630000000 SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS - SEMASH
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail:administrativo.assistencia@portao.rs.gov.br; assistenciasocial@portao.rs.gov.br

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:administrativo.assistencia@portao.rs.gov.br; assistenciasocial@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor: (51) 3500-4205

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 12h DO DIA 28/09/2023.

Justificativa: JUSTIFICATIVA: Em atenção a atualização de procedimentos e planos de atendimentos das proteções da Assistência Social, faz-se necessário o serviço de encadernação dos documentos para uso na rotina do equipamento.

CLARICE MULLER CAMEJO
Assistência Social

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretária Assistência social